

SENADO FEDERAL

Ofício nº 321 (SF)

Brasília, em 04 de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Giacobbo
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

PL. 9963/2018

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 371, de 2016, de autoria do Senador Aécio Neves, constante dos autógrafos em anexo, que “Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para estabelecer que a guarda provisória no procedimento de adoção terá eficácia até a prolação da sentença”.

Atenciosamente,

CARLOS VALADARES
Primeiro-Secretário
da Primeira-Secretaria



Secretaria-Geral da Mesa SFPO 05/Abr/2018 11:51
Ponto: 4553
Ass.: J. M. M. M.
Dr. 19cm: JSC